

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.114/2012**

**Toma Ciência do encerramento definitivo  
das atividades escolares do Centro  
Educativo Fênix.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
3.477/2012 (Processo CEE nº. 047/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-03-2012,

**RESOLVE:**

Tomar ciência do encerramento definitivo das atividades escolares do Centro  
Educativo Fênix, situado na Rua Dr. Moscoso, nº. 45, Centro, município de São Mateus, ES,  
mantido por Iosana Fundão Azevedo, CNPJ nº. 27.263.052/0001-07, a partir do final do ano  
letivo de 1999.

Vitória, 04 de abril de 2012.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 04 de abril de 2012.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**